



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
31/05/2019 À  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 055/2019, de 31 de maio de 2019.**

*“Autoriza o pagamento de Indenização de Transporte ao vereador Luis Fernando Alonso.”*

O Vereador **Rogério Blanco Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de indenização de transporte, conforme as Resoluções nº 005 e 006/2019, ao vereador **Luis Fernando Alonso**, que participou da Audiência Pública, promovida pela Câmara Municipal de Uruguaiana, no dia 24 de maio/2019, para debater temas relacionados à pesca do surubi, seguro-defeso, acampamentos e áreas de preservação permanente, dentre outras Uruguaiana.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 31 de maio de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Barra do Quaraí - RS